ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2020
11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional/Vertical, conforme Lei Municipal n.º 855/2015 e da outras providencias.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 855/2015: Seção II – Da Progressão Vertical

Art. 34º A Progressão Vertical é a passagem do servidor efetivo de um nível de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos do cargo a que pertencer, desde que cumpridas as normas deste artigo e se dará de ofício pelo Departamento de Recursos Humanos, na data de aniversário da posse, no percentual de 2,08% (dois vírgula zero oito por cento).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional/Vertical aos servidores cujo aniversário de posse é maio/2020.

SERVIDORES COM DIREITO A PROGRESSÃO VERTICAL MÊS DE MAIO/2020.

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	703	Adsonia da Silva Matos	26/05/1998	Aux. Administrativo	C/22	C/23
2	13	Antônio Nogueira da Silva	16/05/1995	Motorista	B/21	B/22
3	26	Clarice Salmazio Costa	27/05/1994	Aux. Enfermagem	A/26	A/27
4	1553	Edcleuma da Silva Machado	03/05/2002	Bioquímica	A/17	A/18
5	1551	Edilson Peres Gonçalves	02/05/2002	Bombeiro	A/14	A/15
6	704	Eliene Ferreira Leal	26/05/1998	Contínua/Merendeira	E/22	E/23
7	1549	Fabio Luis Thiel	02/05/2002	Enfermeiro	A/18	A/19
8	704	Ivanir Vicente de Lima	26/05/1998	Contínua/Merendeira	C/22	C/23
9	705	Ivonete Antônia da Ferreira	06/05/1998	Contínua/Merendeira	C/22	C/23
10	91	Lazara Borges Mendonça	27/05/1994	Contínua/Merendeira	C/26	C/27
11	4361	Maria Auxiliadora R. Santos	07/05/2012	Motorista	C/08	C/09
12	4683	Marinalva Moraes de Souza	03/05/2013	Agente de Vigilância	C/07	C/08
13	1550	Nair Fatima de Jesus	02/05/2002	Aux. Enfermagem	A/17	A/18
14	166	Valdirene Maria de Almeida	25/05/1980	Contínua/Merendeira	A/27	A/28

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3.476 p. 352 data 12/05/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 12/05 de 2020